

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
07/03/2013**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Vítor Manuel Freitas Moreira

Helena Marta de Oliveira Lemos

Maria Fernanda Antunes de Castro

Cláudia Marisa Marinho Carvalho

Leonel Leite Sousa de Castro

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal.

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11h30

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 982.577,29

- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 1.318.318,82**

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* as deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 22-02-2013, com o seguinte teor:

“1 – ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Proposta de Voto de Pesar**, apresentada pelo PSD, pelo falecimento de Damião da Silva Soares. *Aprovada, por unanimidade, e guardado um minuto de silêncio.*

- **Proposta de Voto de Congratulação**, apresentada pelo PSD, pela atribuição do estatuto PME Excelência 2012 a 9 empresas com sede no concelho. *Aprovada, por unanimidade.*

- **Proposta apresentada pelo PSD**, de recomendação à Câmara Municipal que delibere a revogação da deliberação que autoriza a realização da feira semanal no dia 1 de maio/2013 e que autorize a realização, para além da existente, de uma outra feira quinzenal, a título excepcional e enquanto a crise perdurar, a ter lugar aos sábados, de 15 em 15 dias. *Rejeitada, por maioria, com 8 votos a favor, 10 abstenções e 47 votos contra.*

- **Moção apresentada pela CDU**, relativa à autorização da realização da feira no dia 01 de maio/2013, manifestando a reprovação de uma ação contrária ao que estava previsto nos documentos legais, recomendando à Câmara que proceda, quanto antes, à correção da decisão anunciada. *Rejeitada, por maioria, com 10 votos a favor, 6 abstenções e 49 contra.*

- **Proposta de Voto de Recomendação** apresentada pelo Grupo de Cidadãos “Independentes Por Fafe”, para que o Município comece a procurar soluções que permitam garantir uma colocação e, como tal, o emprego para os trabalhadores da Naturfafé. *Rejeitada, por maioria, com 9 votos a favor, 15 abstenções e 41 votos contra.*

2 – ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal.

2.2 – Discussão e votação da Proposta de Alteração ao *Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Fafe*. *Aprovado, por unanimidade.*

- 2.3 – Discussão e Votação da Proposta de Júri para o concurso de Recrutamento de Cargos Dirigentes / Direção Intermédia de 1.º e 2.º Graus. *Aprovado, por maioria, com 49 votos a favor e 10 abstenções.*
- 2.4 – Discussão e votação da Proposta de aprovação do mapa de fluxos de Caixa e da primeira revisão aos documentos previsionais de 2013. *Aprovado, por maioria, 51 votos a favor e 8 abstenções.*
- 2.5 – Designação de um Membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Juventude, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 3º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude. *Aprovado, por maioria, com 1 voto contra, a designação dos seguintes Membros:*
- João Manuel Vieira Mendes – PS;*
- Simão Cunha Ribeiro Freitas – IPF;*
- Jorge Adélio Martins Pereira da Costa – PSD;*
- Cíntia Raquel Antunes Costa – CDS-PP;*
- Américo Oliveira Castro – CDU.*
- 2.6 – Proposta de alteração ao “Regulamento do Serviço de Distribuição de Água ao Concelho de Fafe”, apresentada pelo Grupo de Cidadãos “Independentes Por Fafe”. *Colocada a votação como proposta de recomendação à Câmara Municipal, foi aprovada, por unanimidade.”*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E DAR EXECUÇÃO. DELIBEROU, AINDA, RELATIVAMENTE AO PONTO 2.6, ENCARREGAR A SENHORA VEREADORA, ENG.ª HELENA LEMOS, DE PROMOVER JUNTO DA INDÁQUA A REVISÃO DO REGULAMENTO.

2 – EMPREITADA DE “RECONVERSÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA AS FUTURAS INSTALAÇÕES DO DESTACAMENTO DA GNR DE FAFE” – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a minuta do contrato **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

3 – NOTÍCIA PUBLICADA NO JORNAL DE NOTÍCIAS, EM 26.02.2013 SOBRE O ENDIVIDAMENTO DAS AUTARQUIAS DO DISTRITO DE BRAGA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara, para conhecimento*, cópia da notícia supra identificada, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

4 – QUIOSQUE SITO NA RUA DOS BOMBEIROS – O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL prestou a informação relativa ao assunto supra identificado, com o seguinte teor:

“Encontrando-se desocupado o quiosque existe na Rua dos Bombeiros, cidade de Fafe, venho propor a V. Ex.a, a exemplo do que aconteceu já com o quiosque da Praça 25 de Abril, que o mesmo seja novamente atribuído em hasta Pública, ou, na falta de interessados, por ajuste direto.

Elementos para a hasta pública:

- valor de licitação de 500,00 euros, com lanços mínimos de 100,00 euros.
- prazo de exploração – 4 anos.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS.

5 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ÁRVORES NO JARDIM DO CALVÁRIO – O CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E AMBIENTE prestou a informação sobre o assunto supra identificado, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor. “À

Câmara, propondo-se que autorize.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COLHER OUTRO PARECER TÉCNICO DA ESPECIALIDADE.

6 – REDUÇÃO DE HORÁRIO - “PASTELARIA NÃO TE DIGO” – RUA UNIVERSITÁRIA – MEDELO – FAFE – O Diretor do Departamento Administrativo Municipal prestou a informação sobre o assunto em epígrafe com o seguinte teor:

“Na sequência de várias reclamações apresentadas por Fernando Novais Gonçalves Cunha, residente na Rua Universitária, n.º 230, 1.º Esq., freguesia de Medelo, sobre o barulho do estabelecimento "Pastelaria Não Te Digo", com horário de funcionamento diário, das 07h00 às 02h00, foi notificada a GNR para verificação das situações relatadas pelo queixoso.

Nesses termos e atendendo a várias denúncias apresentadas, a GNR propôs à Autarquia a redução do horário de funcionamento em duas horas.

Atendendo ao proposto pela GNR e em conformidade com o despacho exarado pelo Senhor Presidente foi desencadeado o processo no sentido de uma eventual redução do horário de funcionamento do estabelecimento em causa para as 24h00, tendo-se procedido à notificação das entidades, nos termos do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços, tendo-se recolhido os seguintes pareceres:

- AHRESP - emitiu parecer desfavorável à redução do horário.
- Associação Empresarial de Fafe - emitiu parecer desfavorável à redução do horário.
- Junta de Freguesia de Medelo - não se pronunciou.
- Administração do Condomínio não se pronunciou.

- A PM informou que não têm conhecimento de qualquer outra reclamação para além desta. Referem que o horário de funcionamento deste estabelecimento foi alargado recentemente, das 24.00 para as 02.00 horas, e que se trata de um edifício coletivo, sendo que nas proximidades há mais dois estabelecimentos de bebidas com horário de funcionamento até às 02.00 horas.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INSISTIR NO PARECER DO CONDOMÍNIO.

7 – HASTA PÚBLICA – LOTE E1 DA ZONA INDUSTRIAL DO SOCORRO – CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UM LOTE PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – A TÉCNICA SUPERIOR, DR.^a VERÓNICA OLIVEIRA, prestou a informação com o seguinte teor:

“Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.a que terminou o prazo concedido ao interessado para se pronunciar acerca da deliberação da Câmara, tomada em reunião realizada em 20-12-2012, acerca da resolução do contrato, sem que o mesmo se tivesse pronunciado.”

-----O Diretor do Departamento Administrativo Municipal a propor que o assunto seja remetido à Câmara para resolução definitiva do contrato.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

8 – PROC. P-PL-1870/1986: - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE FIEIS DE DEUS / FAFE – OS PERITOS designados para procederem à vistoria verificaram que, tendo em conta o tempo decorrido, as decisões e intervenções efetuadas no local pela autarquia, as respetivas obras de urbanização se consideram em condições de serem recebidas definitivamente, nos termos do auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara, propondo-se que homologue e receba definitivamente, remetendo-se à DCA para a respetiva conservação.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

9 – PROJETO “FAFE – CIDADE DAS ARTES” - CONTRATO-PROGRAMA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* o contrato-programa supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o

Senhor Presidente.